



---

**PROCESSO Nº 023/2026**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área artística da dança, com ênfase em ballet, para prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento técnico, formação de turmas e realização de oficinas de dança, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas. Os serviços serão desenvolvidos junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré e Escola Estadual de Ensino Médio Cardeal Leme, bem como no âmbito de programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Município de Barra do Rio Azul/RS, conforme proposta.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de contratação de profissional habilitado para ministrar aulas de dança, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

A dança, especialmente o ballet, configura-se como instrumento pedagógico capaz de promover o desenvolvimento integral dos estudantes, contribuindo para o aprimoramento da coordenação motora, disciplina, concentração, postura, expressão corporal e autoestima. Além disso, constitui importante ferramenta de integração social, fortalecendo o convívio coletivo, o respeito mútuo e o trabalho em grupo.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos referidos serviços.

Barra do Rio Azul, RS, 05 de março de 2026.

**ANDERSON FERNANDO BAGATINI,**  
Prefeito Municipal.